



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**DA SOLICITAÇÃO (JUSTIFICATIVA)**

Porto de Moz/PA, 22 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Jairo Duarte Souto  
Presidente da CPL

Senhor Presidente,

A partir do dia 16 de novembro vindouro, estaremos dando início a uma série de atividades comemorativas em alusão ao aniversário da Cidade de Porto de Moz, que será celebrado no dia 19 de novembro próximo.

Amor pelo município, integração social e visão de crescimento para nossa cidade, são os principais ingredientes utilizados pela Gestão Municipal na realização da comemoração dos 129 anos da Cidade de Porto de Moz.

O aniversário da Cidade é uma festa tradicional destacando-se como um dos movimentos culturais e turísticos mais fortes e expressivos da região, potencializando a cidadania em todas as suas áreas sociais, proporcionando entretenimento e distanciando os jovens do caminho das drogas, da violência, bem como de outras mazelas sociais, atentando para as tradições culturais e revelando grandes valores e costumes.

Nestes termos,

Considerando a importância do evento, já que se comemora data de aniversário da cidade;

Considerando a popularidade do evento já consolidada na região;

Considerando o fomento à economia local em todos os níveis e formas;

Considerando ainda que, para esse tipo de acontecimento, principalmente na busca pelos fins pretendidos, já elencados ao norte, e por tratar-se de uma festa popular, há a necessidade, da mesma forma, que a banda escolhida se enquadre ao estilo regional e cultural local e que seja consagrada pela crítica especializada, bem como pela opinião pública nacional;

Solicito abertura de Processo Administrativo com o intuito de verificar a possibilidade de contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação que visa à contratação, através da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, de show artístico musical ao vivo com a cantora JOELMA, em comemoração ao aniversário de 129 anos da Cidade de Porto de Moz, à realizar-se em 19 de novembro de 2019.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

A escolha da banda justifica-se pela incontestável consagração da mesma em face da opinião pública nacional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ela apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho da banda, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.

Todas as obrigações de ambas as partes e demais determinantes será em conformidade com o solicitado no termo de referencia anexo I deste expediente.

Cordialmente,

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal